

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152-2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMI 42-2023

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Ibirubá/RS, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, inscrita no CPF/MF sob nº ***128.720**, e a Empresa **VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ nº 10.894.828/0003-56** - Endereço Rua Francisco Souza dos Santos, Bairro Jardim Limoeiro – Serra - ES, CEP 29.164-153, email contato@verlin.com.br, telefone 54 3451-9505, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido amigavelmente, a contar de 07 de abril de 2025, a ATA nº 152-2024, referente a aquisição de computadores, notebooks e equipamentos de informática, do PREGÃO ELETRÔNICO PMI 42-2023 - SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os signatários dão ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos e ações que por ventura coubessem a ambos, prometendo nada mais reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento.

Ibirubá – RS, 07 de abril de 2025.

WILLIAN VERLIN DE OLIVEIRA
VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
PREFEITA.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67f3-dbbb-5af7-c900-0828-1378

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 09/04/2025 às 06:58:30
Identificador Único: **4bKhCyPPfPRpinnmXYuvPA**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67f3-dbbb-5af7-c900-0828-1378>
